



DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.003/2024

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- b) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
- c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- d) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- e) à CPL para providências;
- f) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



g) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de fevereiro de 2024.


Faustiana Nogueira de Freitas

Decreto nº 024/2023

Agente de Contratação

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA